



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 325/2017**

Maringá, 30 de março de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o Complexo da Vila Olímpica está disponível para utilização pelos munícipes, e, em caso positivo, decline quais são as regras para utilização dos seguintes equipamentos públicos existentes naquele local:

- 1 – velódromo;
- 2 – piscinas semiolímpica e olímpica;
- 3 – quadras de areia;
- 4 – ginásio de esportes.

Em caso negativo, decline os motivos, bem como envie cópia do instrumento normativo por meio do qual a Administração Municipal estabeleceu a proibição para utilização do próprio público referido pelos munícipes.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 03/04/2017, às 08:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0046600** e o código CRC **786B5D0B**.